



DELIBERAÇÃO CRH Nº 229, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova indicação ao FEHIDRO de empreendimentos de abrangência e interesse estadual para o exercício de 2019.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Deliberação do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO nº 203, de 30 de abril de 2019, que em seu Anexo II detalha a disponibilidade de recursos para o exercício de 2019 ao CORHI, no montante de R\$ 7.989.429,16 (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos);

Considerando o cancelamento do contrato nº 219/2018 relativo ao empreendimento 2017-CORHI-174, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), assinado com o DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo, cujo objeto era a “Adequação e Ampliação dos Postos de Monitoramento da Rede Hidrológica Básica do DAEE”;

Considerando a Deliberação do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO nº 209, de 02 de setembro de 2019, que informa saldos remanescentes para o segundo período de indicações de 2019 de empreendimentos para apoio do FEHIDRO e que, em seu Anexo I, detalha a disponibilidade de recursos para o exercício de 2019 ao CORHI, no montante de R\$ 8.489.429,16 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos);

Considerando que a proposta foi apresentada na reunião do CORHI, realizada em 09 de dezembro de 2019, a qual contou com a participação dos representantes da segmento sociedade civil nas Câmaras Técnicas de Planejamento e de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados ao FEHIDRO os empreendimentos de abrangência estadual, a serem financiados com recursos do Fundo, no exercício de 2019, consubstanciados na proposta do CORHI contida no Anexo I dessa deliberação.

Artigo 2º - Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Ricardo Santoro
Secretário Executivo
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicado no DOE de
281 12119
Pag. Nº 134
Rubrica Voguedia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Avenida Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Prédio 12, 3º andar - São Paulo/SP - CEP 05459-900

Tel. (11) 3133-4113 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com

CRM/CRH
COFEHIDRO
CORHI

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CRH N° 229, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº	EMPREENDIMENTO	PDC	SubPDC	TOMADOR	MODALIDADE	VALOR FEHIDRO (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – PESB/SP	1	1.2	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/CSAN	Não reembolsável	6.045.267,36	0,00	6.045.267,36
2	Implantação da 1ª fase da Plataforma e-SIGOR (Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos)	1	1.1	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/CETESB	Não reembolsável	1.500.000,00	170.000,00	1.670.000,00
3	Desenvolvimento de sistema de suporte à decisão para acompanhamento, verificação e simulação das operações dos sistemas produtores de água bruta da RMSP	1	1.1	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/DAEE	Não reembolsável	944.000,00	0,00	944.000,00
TOTAIS						8.489.267,36	170.000,00	8.489.267,36

